



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

Aos 7 dias do mês de outubro de 2020, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.ºs 40 e 41, respetivamente de 29 e 30 de setembro de 2020;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 17/XIV/1.ª (PCP) - «Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos», o Projeto de Lei n.º 44/XIV/1.ª (PCP) - «Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)», o Projeto de Lei n.º 49/XIV/1.ª (BE) - «Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro» o Projeto de Lei n.º 75/XIV/1.ª (BE) - «Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos (16.ª alteração ao Código do Trabalho)», o Projeto de Lei n.º 246/XIV/1.ª (PAN) - «Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, reforçando os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos» e o Projeto de Lei n.º 252/XIV/1.ª (PEV) - «Garante o reforço dos direitos aos trabalhadores por turnos e noturno (Alteração ao Código de Trabalho e á Lei de Trabalho em Funções Públicas)». Deputado autor do parecer: Nuno Sá (PS);**
4. **Composição da delegação que participará por videoconferência na Conferência dos Presidentes de Comissões que se ocupam das matérias relacionadas com o tema "Para uma Europa Social e Justa" a 9 de novembro - até 4 Deputados, eventualmente em conjunto com a 4.ª e a 5.ª Comissões (data-limite de inscrição: 30 de outubro);**
5. **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque, deu início à reunião, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se então na apreciação da Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.ºs 40 e 41, respetivamente de 29 e 30 de setembro de 2020;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

As atas identificadas foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar (GP) do BE.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente deu conta que o GP do PS solicitara a designação da Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS) como relatora das Propostas de Lei n.º 57/XIV/2.^a (GOV) - «Transpõe a Diretiva (UE) 2018/958, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de nova regulamentação das profissões» e 59/XIV/2.^a (GOV) - «Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE», indicando assim o GP do PCP a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) como relatora do Projeto de Lei n.º 535/XIV/2.^a (PAN) - «Consagra o direito de desconexão profissional, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro». Foi ainda atribuída à Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) a elaboração do parecer sobre os Projetos de Lei n.º 533/XIV/2.^a (BE) - «Elimina o banco de horas grupal e por acordo de grupo, a adaptabilidade individual e grupal e reforça a fiscalização dos horários de trabalho (16.^a alteração ao Código de Trabalho)», 534/XIV/2.^a (PAN) - «Aprova medidas que garantam a conciliação do trabalho com a vida familiar e uma maior estabilidade profissional, procedendo para o efeito à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril» e 539/XIV/2.^a (IL) - «Restabelece o banco de horas individual (16.^a alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprovou o Código do Trabalho)», em conjunto com outras iniciativas anteriores que já lhe cabia relatar e, pelo mesmo motivo, o Projeto de Lei n.º 536/XIV/2.^a (PAN) à Senhora Deputada Cristina Mendes da Silva (PS) - «Assegura mais tempo de lazer por via da redução do limite máximo do período normal de trabalho e da consagração do direito a 25 dias úteis de férias nos setores público e privado, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho». Foi ainda confirmada a impossibilidade de elaborar parecer para o Projeto de Lei n.º 542/XIV/2.^a (Ninsc Cristina Rodrigues) - «Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos (Altera o Código do



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)», cuja discussão na generalidade se encontrava já agendada para a reunião plenária do dia seguinte, 8 de outubro. Por último, o GP do PS nomeou o Senhor Deputado Hugo Pires (PS) como relator do Projeto de Lei n.º 540/XIV/2.^a (IL) - «Criação de uma plataforma de notificação de práticas irregulares ou ilegais em Estruturas Residenciais para Idosos» e a Senhora Deputada Marta Freitas (PS) como relatora do Projeto de Lei n.º 545/XIV/2.^a (PCP) - «Melhora as condições de acesso das pessoas com deficiência à Prestação Social para Inclusão», tendo ainda o GP do PSD remetido para um momento posterior a designação do autor do parecer do Projeto de Lei n.º 550/XIV/2.^a (Ninsc Cristina Rodrigues) - «Estabelece o enquadramento legal da saúde ocupacional e cria a figura do psicólogo no trabalho».

Em segundo lugar, o Senhor Presidente comunicou que haviam igualmente baixado à 10.^a Comissão os Projetos de Resolução n.º 665/XIV/2.^a (IL) - «Pela aprovação das portarias referentes às medidas de acolhimento para crianças e jovens» e 672/XIV/2.^a (Ninsc Cristina Rodrigues) - «Recomenda ao Governo que diligencie pela criação de um grupo de trabalho com vista à implementação de um projeto piloto de Rendimento Básico Incondicional».

Depois, o Senhor Presidente informou que os Projetos de Lei n.º 18/XIV/1.^a (PCP) - «Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego» e 495/XIV/1.^a (BE) - «Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.^a alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego)» haviam sido aprovados na generalidade na reunião plenária de sexta-feira, 2 de outubro, e baixando nesse mesmo dia à Comissão, mas na especialidade.

Finalmente, o Senhor Presidente divulgou que a Comissão havia recebido na véspera a lista de iniciativas europeias remetida pela Comissão de Assuntos Europeus, que sinalizara para escrutínio da CTSS a COM(2020)571 - «Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho», competindo ao GP do PS indicar relator, que também se comprometeu a fazê-lo em momento posterior.

3. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 17/XIV/1.ª (PCP) - «Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos», o Projeto de Lei n.º 44/XIV/1.ª (PCP) - «Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)», o Projeto de Lei n.º 49/XIV/1.ª (BE) - «Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro» o Projeto de Lei n.º 75/XIV/1.ª (BE) - «Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos (16.ª alteração ao Código do Trabalho)», o Projeto de Lei n.º 246/XIV/1.ª (PAN) - «Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, reforçando os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos» e o Projeto de Lei n.º 252/XIV/1.ª (PEV) - «Garante o reforço dos direitos aos trabalhadores por turnos e noturno (Alteração ao Código de Trabalho e á Lei de Trabalho em Funções Públicas)». Deputado autor do parecer: Nuno Sá (PS);

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) procedeu à apresentação do parecer conjunto, explicando que as iniciativas elencadas podiam ser divididas em dois grupos, entre as que alteravam as regras do regime de trabalho noturno e por turnos e as que repunham o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório. Deste modo, depois de aludir ao seu objeto, motivação e conteúdo e ao respetivo enquadramento legal, bem como ao cumprimento dos requisitos formais, constitucionais e regimentais e da lei formulário, concluiu pelo seu envio ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista a discussão na generalidade dos projetos relativos ao regime de trabalho noturno e por turnos, já agendada para a reunião plenária do dia seguinte, 8 de outubro.

Depois de o Senhor Deputado relator ter sido cumprimentado quer pelo Senhor Presidente, quer pelas Senhoras Deputadas Diana Ferreira (PCP) e Helga Correia (PSD), que elogiaram o trabalho efetuado, o parecer foi aprovado por unanimidade.

4. Composição da delegação que participará por videoconferência na Conferência dos Presidentes de Comissões que se ocupam das matérias relacionadas com o tema "Para uma Europa Social e Justa" a 9 de novembro - até 4 Deputados, eventualmente em conjunto com a 4.ª e a 5.ª Comissões (data-limite de inscrição: 30 de outubro);

O Senhor Presidente transmitiu as informações relacionadas com a supracitada Conferência, tendo elucidado que, para além do Presidente, poderiam inscrever-se mais três Deputados, questionando-os sobre o critério a adotar, atendendo a que na



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

presente Legislatura, a Comissão era pela primeira vez chamada a compor em exclusivo uma delegação internacional, podendo ainda assim ser indicados membros comuns da 4.^a e 5.^a Comissões, e sem prejuízo de todos os interessados poderem assistir à reunião, igualmente por via eletrónica.

A este propósito, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) defendeu que, recorrendo ao critério da representatividade, os GP do PS e do PSD deveriam integrar a delegação, podendo o terceiro elemento ser indicado de forma rotativa pelos demais GP que compunham a Comissão, o que mereceu a concordância do Senhor Presidente e de todos os demais presentes. Neste caso, a delegação seria assim composta pelo Presidente da CTSS, um Deputado do GP do PS, um Deputado do GP do PSD e um Deputado do GP do BE, comprometendo-se cada um a posteriormente comunicar o nome do respetivo representante.

5. Outros assuntos.

1) No derradeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente começou por recuperar a problemática da proposta de grelha a utilizar de futuro nas audições regimentais em Comissão, expondo que a necessidade de estas grelhas refletirem a representatividade de cada Grupo Parlamentar nestas audições (e apenas nestas) resultava das alterações introduzidas no Regimento da Assembleia da República (RAR), em vigor desde 1 de setembro, em especial no artigo 104.º do RAR.

Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou que constassem expressamente da presente ata as posições emitidas pelos Grupos Parlamentares sobre este assunto a 30 de setembro do corrente, já depois da anterior reunião da CTSS, e que haviam sido compiladas pelos Serviços, nos seguintes termos: «os representantes do Bloco de Esquerda na CTSS pronunciaram-se contra a proposta de grelha recebida da Conferência de Líderes, entendendo que a Comissão de Trabalho deveria manter a grelha que tem utilizado até agora». Já o GP do PS escreveu que «no seguimento da discussão dessa manhã, e de acordo com a solicitação de pronúncia dos grupos parlamentares, é entendimento do GPPS que a discussão sobre as grelhas já foi efetuada em sede de Conferência de Líderes. A grelha em causa aplica-se exclusivamente às audições dos membros do Governo, não obstaculizando à concretização de outras grelhas de audições na Comissão, num esforço de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

uniformização e maior operacionalização dos trabalhos parlamentares entre todas as Comissões. Nesse sentido, o GPPS entende que devemos aceitar a grelha em questão.» Por sua vez, o GP do PSD declarou que «na sequência da reunião daquela manhã sobre a grelha a aplicar nas audições regimentais, e após análise mais cuidada ao Regimento e na sequência da alteração introduzida pelo n.º 8 do artigo 104.º, concordamos com a grelha apresentada que resulta da Conferência de Líderes e que visa a harmonização das grelhas nas várias Comissões (para as audições regimentais)». Já o GP do PCP defendeu que «as grelhas de tempos a serem utilizadas pelas Comissões devem ser aquelas que melhor se adequam ao funcionamento de cada Comissão; se a grelha que estava a ser aplicada funcionava (e no caso da Comissão de Trabalho e Segurança Social, funcionava), deve manter-se; os problemas a resolver (como intervenções individuais de deputados ou Grupos Parlamentares que não estejam representados na Comissão) devem ser resolvidos sem que tal implique a alteração das grelhas; a grelha da Comissão de Trabalho e Segurança Social deve manter-se.». Por fim, o GP do CDS-PP afirmou «manter a posição afirmada na reunião da manhã desse dia da Comissão, de discordância da grelha proposta pela Conferência de Líderes, reafirmando, igualmente, que entende que, em conformidade com o Regimento da Assembleia da República, as Comissões Parlamentares têm autonomia para deliberar sobre as grelhas que adotam para as audições regimentais», tendo o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) clarificado que se referia à versão anterior do Regimento, que vigorara até 31 de agosto do presente.

2) O Senhor Presidente registou que, já depois de consolidada a Ordem do Dia, haviam dado entrada dois requerimentos, do GP do BE e do PSD, diretamente relacionados com a temática do Estatuto do Cuidador Informal (ECI, ou apenas Estatuto), colocando assim ambos os pedidos em discussão conjunta.

Desta forma, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) referiu que na véspera se assinalara pela primeira vez o Dia Europeu do Cuidador Informal, consagrado pela *Eurocarers - European Association Working for Carers*, recordando a aprovação em Plenário do Projeto de Resolução n.º 578/XIV/1.^a (BE) - «Campanha pública de divulgação do Estatuto do Cuidador Informal» e apelando a que se pudesse agendar



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

até ao final do ano um ponto de situação sobre a aplicação do Estatuto, já que havia dimensões da Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, ainda por concretizar, tais como a identificação de medidas laborais para os cuidadores, que cabia ao Governo, o acesso ao descanso pelo cuidador, o reforço de vagas na rede nacional de cuidados continuados, entre outras. Para além disso, os próprios cuidadores pareciam sinalizar dificuldades, desde logo com o processo de candidatura, mas também outras decorrentes do funcionamento dos projetos-piloto em 30 concelhos durante 12 meses, já que chegavam relatos de grandes disparidades na aplicação da Lei por estes municípios, que em alguns casos estariam a aguardar diretrizes de organismos centrais. Por fim, aos Secretários de Estado identificados e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), acrescia ainda a audição das entidades representativas dos cuidadores, enumeradas no requerimento a título exemplificativo. Quanto à operacionalização, propôs que, tal como sucedera na Legislatura passada, quando ainda se visava a aprovação do Estatuto, a Comissão pudesse reservar um dia para ouvir todas estas entidades, em separado ou em conjunto, mas sem uma sequência muito longa de audições, eventualmente com uma intervenção final dos Grupos Parlamentares, e com preferência pelas intervenções por via eletrónica. Assim, sugeriu começar com este modelo, como uma iniciativa da Comissão, e prosseguir depois com a constituição de um Grupo de Trabalho.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Helga Correia (PSD), que desde logo mencionou que, no entender do seu Grupo Parlamentar, a matéria não perdia dignidade por ser tratada em Comissão ou em Grupo de Trabalho, já que o mais importante era o seu acompanhamento, em especial as dificuldades sentidas no terreno, relatando exemplos de municípios dos quais não se tinha conhecimento do número de projetos ou de candidaturas, acrescentando que já haviam questionado a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), mas até agora sem resposta. Por outro lado, concordando com a importância de realizar estas e outras audições que se revelassem adequadas, argumentou que tal contribuía igualmente para a constituição do Grupo de Trabalho de acompanhamento do ECI, matéria que não se podia deixar cair, até pelas expectativas criadas nos cuidadores informais. Venceu que essa necessidade era ainda maior em tempos de pandemia, que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

ainda assim levantara limitações burocráticas às pretensões de muitos cuidadores, o que seguramente levava a que alguns tivessem desistido ao longo do processo.

Quanto ao modelo proposto pelo GP do BE, cogitou que a audição poderia ser integralmente em conjunto, ou eventualmente em separado para os responsáveis governativos e para a ANMP, em painéis ou dias diferentes.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Marta Freitas (PS), que sublinhou a vontade comum de ver o ECI bem concretizado, com o máximo possível de projetos e candidaturas e com a audição das entidades representativas. Contudo, assumiu a discordância com a oportunidade de algumas propostas, designadamente a que visava a criação do Grupo de Trabalho. Assim, depois de enunciar uma breve resenha histórica do Estatuto desde a aprovação da Lei, destacou a importância do período de adaptação de todos os agentes, e bem assim do trabalho com os intervenientes, garantindo que a Senhora MTSSS estaria disponível para esclarecer as dúvidas relacionadas com estes tópicos, para além dos demais mecanismos de esclarecimento, como o Gabinete de Acolhimento, os contactos telefónicos, os *chats*, entre outros. Destarte, chamando a atenção para o número crescente de pedidos, considerou precoce a proposta de criação do Grupo de Trabalho, cuja área de intervenção coincidiria até com a de outros instrumentos de aplicação da Lei que criou o ECI e das Portarias que a regulamentaram.

Por seu turno, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) apontou como ponto prévio que a discussão diferia do conteúdo dos requerimentos apresentados, defendendo que era relevante delimitar previamente o âmbito antes de avançar com a votação. Posto isto, anunciou que o seu Grupo Parlamentar não se oporia às soluções apresentadas, até porque o Parlamento tinha o direito de saber o ponto de situação do problema, tendo em conta até o seu envolvimento e o trabalho desenvolvido nesta matéria, apelando a que as informações pudessem ser mais frequentes. Desta forma, insistiu com o esclarecimento da proposta que seria submetida a votação, sem embargo de ser apresentada uma proposta de concretização. A este respeito, o Senhor Presidente inferiu que se procurava uma síntese dos modelos apresentados, mas que caso esta não fosse possível, se votariam os requerimentos individualmente.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Nesse momento, tomou da palavra o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que exortou os GP do BE e do PSD a trabalharem numa solução conjunta. Em resposta, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) mostrou disponibilidade para ajustar o formato a utilizar, evocando mais uma vez a sessão pública realizada na Legislatura anterior, sem esquecer a audição conjunta das Senhoras Secretárias de Estado da Saúde e da Segurança Social, já no âmbito da discussão na especialidade dos diplomas que propuseram a adoção do ECI. Desta forma, constatando a falta de consenso para a criação do Grupo de Trabalho, sugeriu que se pudesse realizar a audição conjunta ainda antes do final de 2020, assumindo desde já a Comissão o compromisso de constituir o GT proposto pelo GP do PSD, que iniciaria a sua atividade em 2021, até em função da revisão da Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que deveria ocorrer obrigatoriamente decorridos 12 meses sobre a instalação dos projetos-piloto, o que sucederia em junho de 2021.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) reiterou que a constituição do GT deveria preceder o conjunto de audições, o que seria até um sinal claro para os cuidadores de preocupação sobre o assunto. Apesar de o GP do PS indicar que a constituição imediata do GT não fazia sentido, reforçou que se deveria proceder à votação naquele dia, iniciando-se o seu funcionamento o quanto antes, e podendo a sessão pública realizar-se em Comissão ou em Grupo de Trabalho, sendo até facilitada caso este se encontrasse antecipadamente constituído.

Depois de o Senhor Presidente ter lembrado as condicionantes resultantes da tramitação do processo orçamental, adiantou que se poderia justificar o adiamento da deliberação da Comissão para a semana seguinte, já que as propostas pareciam reunir diferentes sentidos de voto, no que foi corroborado pela Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que também ressaltou que a votação final global da proposta de Orçamento do Estado para 2021 estava prevista para 26 de novembro, não compreendendo assim a necessidade de constituir um Grupo de Trabalho que não podia começar já a sua atividade. Logo, repetiu o apelo para os GP requerentes articularem as soluções apresentadas, já que ambos os requerimentos incidiam na mesma matéria.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Interveio de seguida o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), secundando que o GT estaria sempre impedido de funcionar até dezembro, e considerando que tal poderia até dar um sinal errado aos cuidadores. Não obstante, insistiu na aprovação da sequência de agendamentos a que já aduzira anteriormente (audição pública seguida do início do funcionamento do GT), sugerindo que esse calendário fosse já aprovado nesses termos.

Todavia, levando em conta que a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) recordou que não se poderia garantir a realização da audição em dezembro, já que a Comissão tinha outros agendamentos pendentes, entre os quais a concretização de uma audição regimental com a Senhora MTSSS, apelando a que se procedesse ainda naquele dia à votação, e também que a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) declarou não estarem reunidas as condições para o GP do PCP votar o requerido, dada a aparente incompatibilidade entre os dois requerimentos, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) equacionou alterar o requerimento do seu GP, integrando a criação do GT, mas só no início de 2021, nos moldes já aventados.

Perante este impasse, o Senhor Presidente salientou que o mais avisado seria remeter qualquer deliberação para a reunião seguinte da CTSS, facultando-se o diálogo entre os requerentes, o que não mereceu a oposição de nenhum dos GP.

3) Por fim, o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), que a 1 e 2 de outubro participara numa reunião virtual da Rede Parlamentar Global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, abordou de forma resumida os temas tratados nesta iniciativa, com particular enfoque para a pandemia da doença Covid-19 e a sua especial incidência nos países mediterrânicos, *v.g.* Portugal, Espanha e Itália, tendo o Senhor Presidente agradecido a participação e esta breve exposição.

4) Por fim, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) apelou novamente ao retomar da atividade do Grupo de Trabalho – Audiências, tendo o Senhor Presidente assegurado que, depois de ter sido levada a cabo na terça-feira anterior a Conferência-



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

Diagnóstico, este Grupo de Trabalho já poderia agendar reunião para a terça-feira seguinte, dia 13 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Fernando José
Helga Correia
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Maria Germana Rocha
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Olga Silvestre
Pedro Roque
Rita Borges Madeira
Sílvia Torres
Tiago Barbosa Ribeiro
Alberto Fonseca
Cristina Mendes da Silva
Emília Cerqueira
Fernanda Velez
Firmino Marques
Joana Sá Pereira
Lúcia Araújo Silva
Maria Joaquina Matos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires
Luís Soares